



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5038/2019

EDITAL Nº. 2935/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alterações na Cláusula Terceira e Cláusula Oitava do Contrato Original, que passam há terem as seguintes redações:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 144 (cento e quarenta e quatro) dias, a contar de 31 de agosto de 2020, conforme memorando nº 320/2020 da Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.*

**CLÁUSULA OITAVA:** *A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, através do Sr. Zacarias de Jesus Dutra da Silva, CPF nº 459.024.290-72, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, nº 492, centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, que atuará como Fiscal, sendo que o Sr. Acidemar Henrique de Mello, CPF nº 349.127.890-20, residente e domiciliado na Rua João Velocimo Machado, nº 153, Vila Sul, Caçapava do Sul, CEP nº 96.570-000, atuará como Gestor do presente Contrato.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 06 de outubro de 2020.

Empresa C.H. Roggia Construções Ltda.  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**MEMORANDO Nº 320/2020/SMPMA**

**SECRETARIA:** Sec. Municipal do Planejamento e Meio Ambiente

05/10/20

**NOME DA PESSOA OU EMPRESA:** EMPRESA C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 286.695.840-34

**CONTRATO:** 5038/2019

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO:** 1º termo aditivo

**DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:** cláusula terceira do contrato 5038/2019, prazo de 144 dias a contar do dia 31/08/2020.

**JUSTIFICATIVA:** Para ficar em consonância com o prazo da execução da obra.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ASSINATURA DO SECRETÁRIO:**

**AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:**

**OBS:** para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.